

Texto de Referência para a Formação  
Continuada de Secretários(as) de Educação  
e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito  
do Programa Escola em Tempo Integral

# ESCOLA em Tempo Integral



MÓDULO

1

## Programa Escola em tempo integral (ETI)

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



Texto de Referência para a Formação  
Continuada de Secretários(as) de Educação  
e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito  
do Programa Escola em Tempo Integral

**ESCOLA** em  
**Tempo Integral**

Brasília-DF

SEB/MEC

2024

### **Escola em Tempo integral**

**Coleção:** Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em tempo integral

**MÓDULO 1:** Programa Escola em tempo integral (ETI)

## MÓDULO 1: Programa Escola em tempo integral (ETI)

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Secretaria de Educação Básica

Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt

#### Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica

Alexsandro do Nascimento Santos

#### Coordenação-Geral de Educação Integral e Tempo Integral

Raquel Franzim

#### Coordenação de Projetos

Aline Zero Soares

#### Chefe de Projetos I

Adilson de Souza

#### Consultoria em Gestão

Beatriz Martins Ferreira Ramos

#### Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação

Lourival José Martins Filho

#### Coordenação-Geral de Formação de Gestores Técnicos da Educação Básica

José Roberto Ribeiro Junior

#### Universidade Parceira

Universidade Federal da Fronteira Sul

#### Reitoria

João Alfredo Braidá

#### Pró-Reitoria de Graduação

Elsio José Corá

### Curso

Formação Continuada em Educação Integral em tempo integral

#### Coordenação do Curso

Região Norte – Wilson da Costa Barroso (UFPA)

Região Nordeste – Roberto Sidney Alves Macedo (UFBA)

Região Centro Oeste – Iris de Oliveira Carvalho (UFG)

Região Sudeste – Bárbara Bruna Moreira Ramalho (UFMG)

Região Sul – Elsio José Corá (UFFS)

#### Coordenação do Curso na região Sul

Danusa de Lara Bonotto – Coordenadora (UFFS – Campus Cerro Largo)

Ana Cecília Teixeira Gonçalves – Coordenadora Adjunta (UFFS – Campus Cerro Largo)

Alexandre Mauricio Matiello – Coordenador (UFFS – Campus Chapecó)

Kátia Aparecida Seganfredo – Coordenadora Adjunta (UFFS – Campus Chapecó)

Gilza Maria de Souza Franco – Coordenadora (UFFS – Campus Realeza)

Alexandre Carvalho de Moura – Coordenador Adjunto (UFFS – Campus Realeza)

Joel Bavaresco – Coordenador Administrativo (UFFS – PROGRAD)

#### Coordenação Estadual na região Sul

Alexandre Mauricio Matiello (UFFS/SC)

Danusa de Lara Bonotto (UFFS/RS)

Gilza Maria de Souza Franco (UFFS/PR)

#### Autoria do Módulo 1

Alexandre Mauricio Matiello (UFFS/SC)

Alexandre Carvalho de Moura (UFFS/PR)

Ana Cecília Teixeira Gonçalves (UFFS/RS)

Danusa de Lara Bonotto (UFFS/RS)

Gilza Maria de Souza Franco (UFFS/PR)

Jaqueline Moll (URI/RS e UFRGS/RS)

Juares Thiesen (UFSC/SC)

Natacha Costa (Cidade Escola Aprendiz/SP)

Verônica Branco (UFPR/PR)

#### Organização e Revisão Pedagógica

Ana Cecília Teixeira Gonçalves (UFFS/RS)

Danusa de Lara Bonotto (UFFS/RS)

#### Revisão Linguística

Ana Cecília Teixeira Gonçalves (UFFS/RS)

#### Edição Gráfica

Felipe Stanque Machado Junior

#### Foto da capa

Arquivo MEC

## Sumário

Ementa, **1**

- 1 Perspectiva situada de Educação Integral:  
de onde viemos, onde estamos e para onde vamos, **2**
- 2 Apresentação Geral do Programa  
Escola em tempo integral, **7**
- 3 O Programa Escola em tempo integral e as  
expectativas de promoção de qualidade com equidade, **14**
- 4 O Programa Escola em tempo integral e a questão da  
diversidade e das desigualdades no Brasil, **17**
- 5 Currículo e avaliação em Educação Integral, **20**
- 6 Temas transversais e contemporâneos e sua  
relação com a Educação Integral, **26**
- 7 Formação de professores para  
contextos de Educação Integral, **32**

Atividade, **38**

Referências, **39**

## MÓDULO 1

# Programa Escola em Tempo Integral (ETI)

### ■ Ementa:

Perspectiva situada de Educação Integral: de onde viemos, onde estamos e para onde vamos; Apresentação geral do ETI; O ETI e as expectativas de promoção de qualidade com equidade; O ETI e a questão da diversidade e das desigualdades no Brasil; Currículo e avaliação em Educação Integral; Temas transversais e contemporâneos e sua relação com a Educação Integral; Formação de professores para contextos de Educação Integral.

*Caros(as) cursistas*

*No Módulo 1, você vai aprender sobre o Programa Escola em tempo integral – ETI. Para isso, apresentaremos os principais aspectos históricos do programa, seus objetivos, seus eixos estruturantes e mostraremos sua organização. Nesse sentido, exploraremos a conexão da escola com o território e falaremos sobre as expectativas de promoção de qualidade com equidade. Além disso, buscaremos problematizar a questão da diversidade e das desigualdades no Brasil, abordando temas como currículo, avaliação, temas transversais contemporâneos e formação de professores na perspectiva da Educação Integral. Desejamos que este módulo possibilite uma importante apropriação acerca das principais bases legais e dos principais conceitos que constituem a Educação Integral.*

# 1

**Perspectiva situada  
de Educação Integral:  
de onde viemos,  
onde estamos e  
para onde vamos**

# 1

## Perspectiva situada de Educação Integral: de onde viemos, onde estamos e para onde vamos

### ■ O que você vai ver nesta seção:

A importância do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova para a Educação Integral;  
As experiências brasileiras em Educação Integral.

*“Numa democracia nenhuma obra supera a da Educação. Haverá, talvez, outras, aparentemente mais urgentes ou imediatas, mas estas mesmas pressupõem, se estivermos em uma democracia, a educação. Todas as demais funções do estado democrático pressupõem a educação. Somente esta não é consequência da democracia, mas a sua base, o seu fundamento, a condição mesma para sua existência”*



ARQUIVO CENTRAL DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Anísio Teixeira, jurista, intelectual,  
educador e escritor baiano

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932, propôs a educação integral no Brasil, defendendo uma abordagem universal, pública, gratuita e laica, visando à formação humana em suas diversas dimensões e à integração da escola com a comunidade e com as questões contemporâneas. Esse manifesto refletiu a preocupação com o atraso educacional brasileiro e destacou o papel central do Estado na promoção da educação pública. O professor Demerval Saviani reconheceu a importância desse manifesto como um marco inicial na luta pela reconstrução democrática do Brasil por meio da educação.

Esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. Partindo do pressuposto de que a educação é uma função essencialmente pública e baseado nos princípios da

.....  
*Você sabia que a ideia de uma Educação Integral no Brasil não vem de hoje?*  
.....

laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, co-educação e unicidade da escola, o manifesto esboça as diretrizes de um sistema nacional de educação, abrangendo, de forma articulada, os diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até a universidade (Saviani, 2004, p.33).

Desde os anos 1930 até o presente, houve avanços notáveis na universalização da Educação Básica no Brasil, apesar de retrocessos durante períodos ditatoriais. Nas décadas seguintes, Anísio Teixeira destacou a importância da educação como um direito obrigatório, gratuito e universal para todos os cidadãos. A Constituição de 1988 estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, com foco no pleno desenvolvimento da pessoa, formação para a cidadania e para o trabalho, garantindo igualdade de acesso à escola. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 ampliou a Educação Básica, incluindo ao Ensino Fundamental, as etapas da Educação Infantil e Ensino Médio. A emenda constitucional 59/2009 tornou obrigatória a educação dos 4 aos 17 anos, incluindo jovens e adultos que não tiveram acesso na idade adequada.

É a partir destas matrizes que o debate de uma Educação Integral deve ser retomado e, definitivamente, materializado no Brasil, como direito social e como direito humano estrutural. Cabe apontar esse aspecto como fundamento para o conjunto da formação proposta através do presente texto de referência e com o objetivo de situar as experiências que são referência na construção da Educação Integral e na ampliação da jornada escolar em tempo integral como política pública e universal.

No Dicionário da Ação Docente (UFMG, 2010), duas definições complementares entre si são apresentadas:

Educação Integral	Escola de tempo integral
<p>Ação educacional que envolve diversas e abrangentes dimensões da formação dos indivíduos. (...) O conceito é utilizado também conforme a ideia grega de Paideia, significando a formação geral do homem que envolve o conjunto completo de sua tradição e propicia o pleno desenvolvimento, no indivíduo, da cultura a que ele pertence (Jaeger, 2010). Do ponto de vista de quem educa, indica a pretensão de atuar em diferentes aspectos da condição humana, tais como os cognitivos, emocionais e societários. Por isso, com frequência, aparece associado ao conceito de “homem integral”. Quando referida à educação escolar, apresenta o sentido de religação entre a ação intencional da instituição escolar e a vida em sentido amplo (...) (Cavaliere, 2010, s/p.).</p>	<p>Em sentido restrito, refere-se à organização escolar na qual o tempo de permanência dos estudantes se amplia para além do turno escolar, também denominada, em alguns países, como jornada escolar completa. Em sentido amplo, abrange o debate da Educação Integral – consideradas as necessidades formativas nos campos cognitivo, estético, ético, lúdico, físico-motor, espiritual, entre outros – no qual a categoria “tempo escolar” reveste-se de relevante significado tanto em relação a sua ampliação, quanto em relação à necessidade de sua reinvenção no cotidiano escolar (...) (Moll, 2010, s/p.).</p>

O anúncio e a implementação de uma Política de ampliação de matrículas e escolas em tempo integral, no contexto democrático, remetem a experiências marcantes na história da educação brasileira. Destacam-se as contribuições de Anísio Teixeira com as Escolas-Parque/Escolas Classe, Paulo Freire com os Movimentos de Cultura Popular, Maria Nilde Mascelani com os Ginásios Vocacionais e Darcy Ribeiro com os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), além de outras iniciativas, como os Centros Unificados de Educação (CEUs) e o Programa Mais Educação. Essas experiências, baseadas em modelos de Educação Integral, influenciaram diversas políticas educacionais.

As Escolas Parque e Escolas Classe de Anísio Teixeira, tanto em Salvador como em Brasília, representaram uma visão abrangente de educação, integrando currículos completos e conectados com as comunidades locais. A convivência dos alunos na Escola Parque, descrita por Éboli (1969), ofertava além da alimentação, o almoço, atividades artísticas, esportivas e culturais, contando com uma biblioteca, um teatro ao ar livre, um ginásio de esportes com piscina, um auditório, um pavilhão destinado às oficinas de atividades para o trabalho, um pavilhão destinado às atividades socializantes que compreendia o trabalho com o jornal, o rádio e o grêmio estudantil. A permanência dos alunos na “Escola Parque” ocorria durante cinco horas, no período do contraturno. Além de cuidar do ensino, Anísio também se preocupou com o atendimento médico e odontológico de alunos, professores e servidores da escola. O currículo planejado por Anísio Teixeira foi descrito como

um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança e educação física. Além disso, se propunha a educar, formar hábitos, atitudes e cultivar aspirações, preparar realmente a criança para a civilização técnica e industrial – que está a se desenvolver – além de garantir-lhes saúde e alimento (Éboli, 1969, p.16).

Anísio teve a oportunidade de replicar seu projeto de Educação em tempo integral em Brasília, por solicitação do então Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira, para que servisse de modelo para as demais escolas brasileiras.

Os movimentos de cultura Popular do início dos anos 1960 trouxeram a proposta de uma educação transformadora, que integrava a cultura, a escolarização e a mudança social e política, sendo Paulo Freire seu principal representante. Da mesma forma, os CIEPs de Darcy Ribeiro, no Rio de Janeiro, proporcionaram Educação Integral em áreas de alta exclusão social, com infraestrutura projetada por Oscar Niemeyer. Os Ginásios Vocacionais, em São Paulo, coordenados por Maria Nilde Mascelani, destacaram-se pela qualidade da formação integrada no Ensino Fundamental.

Nas políticas municipais, iniciativas como a Escola Construtivista e Cidadã em Porto Alegre, a Escola Plural em Belo Horizonte e os CEUs em São Paulo buscaram uma Educação Integral que aproximasse a escola da comunidade, valorizando saberes populares e promovendo uma leitura crítica do mundo, seguindo os princípios de Paulo Freire.

O Programa Mais Educação, lançado em 2007 como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), buscou promover a educação integral em todo o país, alcançando milhões de estudantes em milhares de escolas. Com foco na ampliação da jornada escolar, integração com a comunidade e parcerias com universidades, cultura, esporte, saúde e assistência social, o programa teve impacto significativo e, em 2016, foi transformado no Programa Novo Mais Educação, com ênfase no reforço escolar em áreas específicas. Posteriormente, as iniciativas foram descontinuadas.

As marcas deixadas pelos caminhos trilhados nas décadas passadas, de amplos e coletivos esforços para a consolidação da democracia, foram fundamentais para o momento histórico que estamos vivenciando, assinalado pela sanção presidencial da Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, que definiu as bases legais para o Programa Escola em tempo integral.

As ideias sustentadas e defendidas pelas correntes democráticas que lutaram pela escola pública de qualidade, universal, laica, integral, ao longo do século XX e nestas primeiras décadas do século XXI, mais uma vez, podem encontrar possibilidades reais de materialização.

A desnaturalização do fracasso escolar, a afirmação do direito de aprender como direito humano de todos, o alargamento do tempo escolar diário para a realização de um currículo integral e integrado, no contexto do debate e do desenvolvimento de metodologias centradas nas vozes e contextos dos estudantes e de suas comunidades, constituem o horizonte em relação ao qual podemos caminhar, coletivamente, para a materialização da escola pública de qualidade, sonhada por muitas gerações de educadores e educadoras, como base para uma sociedade, efetivamente, democrática.



### Para saber mais!



Vídeo referente à História da Educação Integral no Brasil.

[https://youtu.be/9s4ckFo\\_FIO](https://youtu.be/9s4ckFo_FIO)



### Para refletir!

Assista ao vídeo da professora Jaqueline Moll em que fala sobre o Programa Mais Educação:

<https://www.youtube.com/watch?v=xvKC8pauF5c>

O que podemos aprender com a experiência do Mais Educação na institucionalização da Política de Educação Integral em tempo integral onde atua?

# 2

## **Apresentação Geral do Programa Escola em Tempo Integral**

# 2

## Apresentação Geral do Programa Escola em Tempo Integral

- **O que você vai ver nesta seção:**  
Apresentação dos objetivos, dos eixos e de outros aspectos gerais do ETI.

### Programa Escola em tempo integral (ETI): a conexão da escola com o território e a mobilização dos diferentes saberes e das práticas socioculturais

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), em sua meta 06, estabelece a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas para atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica. Entretanto, passada uma década da instituição do PNE, essa meta ainda não foi atingida, visto que o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE 2022 mostra que o percentual de matrículas em tempo integral na rede pública brasileira caiu de 17,6%, em 2014, para 15,1% em 2021. O gráfico, a seguir, traz esses dados.

.....  
*Você já ouviu falar sobre o Programa Escola em tempo integral? Sabe o que significa? Vamos saber agora um pouco sobre o contexto de surgimento do ETI.*  
.....

#### Para saber mais!

Para saber mais sobre o percentual de matrículas brasileiras em tempo integral acesse o *link*:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/lancado-relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>

O Censo Escolar possibilita acompanhar a evolução de matrículas e escolas de tempo integral por etapas e outros indicadores. Para saber os resultados do Censo Escolar 2023, acesse o *link*: [apresentacao\\_coletiva.pdf \(inep.gov.br\)](#)

**Gráfico 1** – Percentual de alunos de ETI – Brasil (2014- 2021)



Fonte: Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE (2022, p. 160).

Assim, o Governo Federal tem o desafio de ampliar a oferta de matrículas em tempo integral para crianças e jovens brasileiros. É nesse contexto que o Programa Escola em tempo integral, com fomento financeiro e apoio técnico, é constituído como uma estratégia do Governo Federal para viabilizar o cumprimento da Meta 06 do PNE e ampliar, até 2026, 3,2 milhões de novas matrículas em tempo integral. Para isso, o Governo Federal disponibilizará até 12 bilhões de reais para apoiar estados e municípios até 2026, sendo 4 bilhões no Ciclo de 2023 e 2024 para a criação do primeiro 1 milhão de matrículas.

## O Programa Escola em tempo integral (ETI)

Os marcos legais do ETI são constituídos a partir do seguinte tripé: 1) **Lei nº 14.640/2023**, de 31 de julho de 2023, a qual marca sua instituição e determina sua coordenação pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC; 2) **Portaria nº 1.495/2023**, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em tempo integral e dá outras providências. 3) **Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023**, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do programa.

O ETI tem a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral, na perspectiva da Educação Integral, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade e equidade no acesso, na permanência e na trajetória escolar, considerando os estudantes em maior situação de vulnerabilidade social.

No âmbito legal, os pilares da proposta de Escola em tempo integral estão sustentados na visão de ser humano e de sociedade que emana do artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394 de 1996) e dos artigos 3º e 205 da Constituição Federal.

A perspectiva de Educação Integral pressupõe uma concepção de Educação da própria natureza humana e, portanto, não é restritiva à questão do cognitivo, mas está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento das demais potencialidades humanas, ou seja, considera a pessoa em sua multidimensionalidade – cognitiva, física, social, emocional, cultural e política – a partir da integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e diversificação das experiências e interações sociais. Essa concepção de educação integral pressupõe a conexão da escola com o território, visando ao reconhecimento, à valorização e à mobilização dos diferentes saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno.

Para que a perspectiva da Educação Integral seja contemplada, o ETI convoca as redes para a extensão da jornada escolar com tempo igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais. Compreende



*Esses marcos legais serão melhor discutidos no módulo 3, quando trataremos das Bases Legais da Educação Integral em tempo integral.*



### Para saber mais!

Para saber mais sobre Educação Integral acesse os links:

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal\\_educ\\_integral.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf)

[https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2013/08/4\\_caminhos\\_elaborar\\_educacao\\_integral\\_cecipe\\_seb.pdf](https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2013/08/4_caminhos_elaborar_educacao_integral_cecipe_seb.pdf)

que não se trata apenas da ampliação do tempo na escola e de seus espaços, mas é condição na qual bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos são vistos como cidadãos de direito em todas as suas dimensões.

Nesse sentido, a ampliação do tempo escolar visa à ampliação e aprofundamento das aprendizagens e desenvolvimento pleno, ou seja, é necessário que, na escola, o tempo seja associado a outros elementos: 1. Cultura de colaboração profissional; 2. Perfil do professor; 3. Liderança profissional; 4. Clima escolar; 5. Gestão participativa; 6. Práticas pedagógicas inclusivas, diversificadas e equitativas; 7. Envolvimento das famílias e da comunidade; 8. Infraestrutura mínima adequada; 9. Avaliação, monitoramento e autoavaliação articulados; 10. Condições laborais adequadas; 11. Articulações e parcerias locais.

Dessa maneira, a ampliação e organização do tempo integral é uma estratégia para favorecer a organização de um currículo integrado e integrador que considera o protagonismo do estudante, amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar nos processos educativos e na gestão escolar.

Nesse contexto, a abordagem de temas contemporâneos transversais no espaço escolar, como meio ambiente, ciência e tecnologia, educação midiática, saúde, economia, multiculturalismo, cidadania e civismo, é essencial e deve ser realizada de forma transversal e integradora. Sobre esse ponto, sugerimos a leitura do quadrinho de Alexandre Beck. Vamos lá!



Fonte: BECK, Alexandre. *Armandinho Sete*, Florianópolis/SC, edição do autor, 2015, p. 66.

O personagem Armandinho é conhecido por sua capacidade de contestar o mundo ao seu redor. Uma problemática social que faz parte das reflexões do garoto é a formação do cidadão e, nesse âmbito, o papel que tem a Educação. A tirinha que lemos é um exemplo disso.

**Para refletir!**

A extensão da jornada escolar tem como objetivo assegurar direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral para todos os bebês, crianças, adolescentes e jovens. Assim, conforme vimos nos textos anteriores, é essencial que, no ambiente escolar, a dimensão temporal esteja conectada a outras dimensões, como os espaços, materiais, currículo, entre outros.

Converse com seus colegas e relacione a ideia de Educação Integral com a tirinha de Alexandre Beck. Reflitam sobre a importância da exploração de elementos, no contexto escolar, que busquem a formação da consciência crítica e cidadã de nossos estudantes.

**Para refletir!**

Quando falamos em Educação Integral e tempo integral, há diferença? Você saberia explicar? Converse com os colegas e debatam sobre essa questão.

**Para saber mais!**

Para saber mais sobre a diferença entre tempo integral e Educação Integral acesse o link:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/programa-escola-em-tempo-integral>

## Vamos, agora, saber mais sobre os objetivos do ETI!

O Programa tem como objetivos:

- I. fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 06 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;
- II. elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;
- III. promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- IV. melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes;
- V. fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 06 do Plano Nacional de Educação.

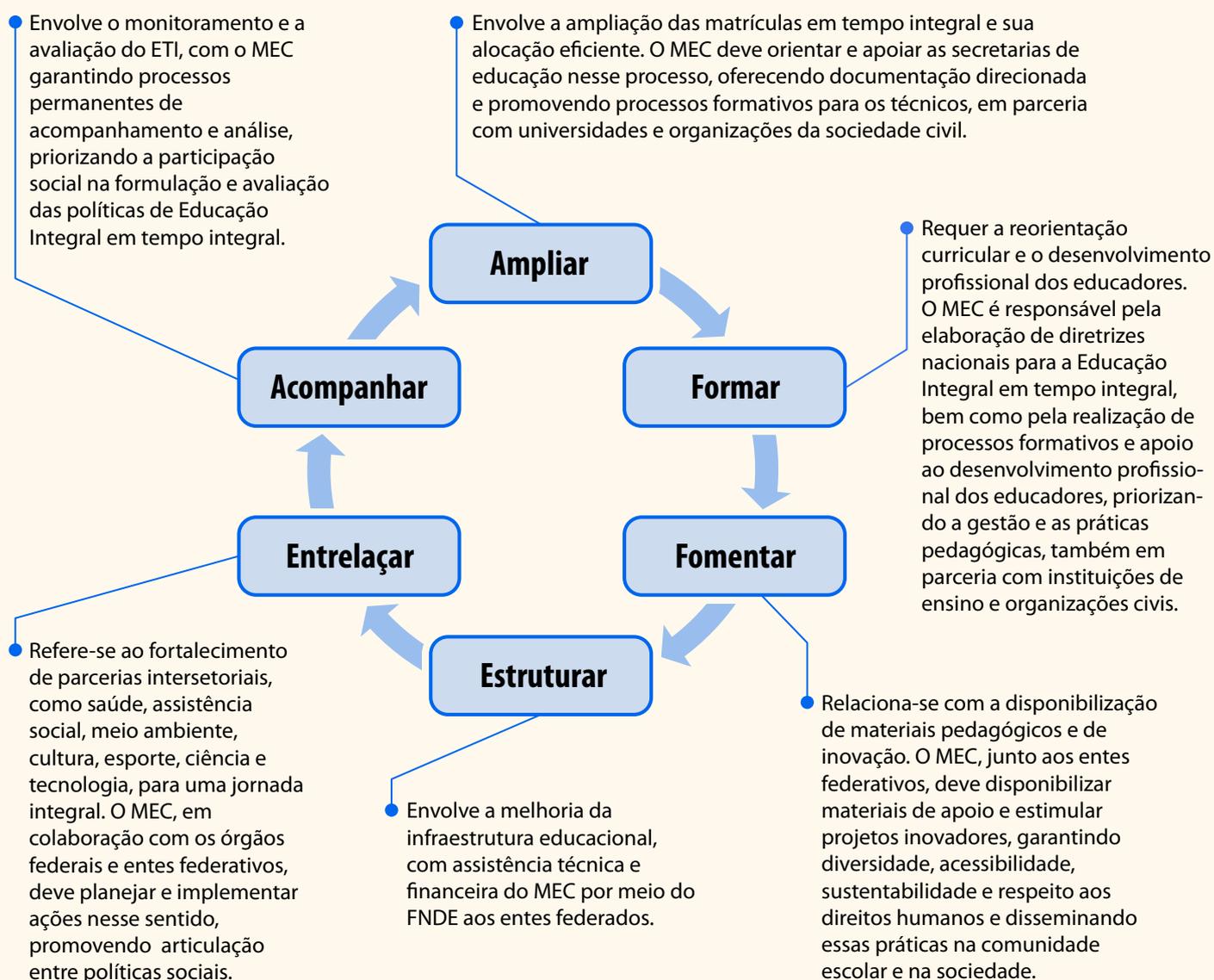
Para atingir esses objetivos, o ETI prevê assistência técnico-pedagógica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal. A adesão ao Programa é voluntária e de responsabilidade do ente municipal, estadual ou do Distrito Federal e destinada às etapas da Educação Básica: creche e pré-escola (Educação Infantil); anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ademais, o Programa também fomenta matrículas de tempo integral nas modalidades especiais, como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar do Campo, Educação Especial e Educação Profissional, considerando suas diretrizes próprias e singularidades na oferta, condições e permanência. O fomento financeiro teve seu início a partir da publicação da [Portaria nº 1.495/2023](#). A adesão e pactuação foi realizada por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). Os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em tempo integral foram estabelecidos na Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023.

Os recursos financeiros para a criação de matrículas em tempo integral não solucionam o conjunto de desafios de organização, gestão e implementação da Educação Integral em tempo integral. Assim, a fim de aumentar a qualidade da educação pública, o MEC assegura assistência técnica em seis eixos: **Ampliar, Formar, Fomentar, Estruturar, Entrelaçar e Acompanhar**. Você sabe como funcionam esses eixos estruturantes? Vamos saber mais sobre isso a seguir.

## Os eixos estruturantes do ETI e os resultados esperados

Para garantir a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, deu-se voz às redes de ensino, pesquisadores(as), fóruns de Conselhos de Educação, organizações da sociedade civil e pesquisas já desenvolvidas e, a partir disso, o ETI foi estruturado em seis eixos: Ampliar, Formar, Fomentar, Estruturar, Entrelaçar e Acompanhar. Cada eixo guarda as suas especificidades e ações a serem progressivamente desenvolvidas:

Figura 1 – Eixos Estruturantes do ETI



Fonte: Elaboração própria a partir do site do MEC e da Portaria 2036 de 23 de novembro de 2023.



## Para saber mais!

### A Legislação específica do ETI:

- Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em tempo integral e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14640.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14640.htm)
- Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em tempo integral. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892>
- Portaria nº 1.495/2023, de 02 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em tempo integral e dá outras providências. Disponível em: [https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas\\_suplementares/educacao-basica/portaria-no-1-495-de-2-de-agosto-de-2023.pdf/view](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas_suplementares/educacao-basica/portaria-no-1-495-de-2-de-agosto-de-2023.pdf/view)
- Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023. Estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em tempo integral. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-18-de-27-de-setembro-de-2023-513355662>
- Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2023. Institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em tempo integral. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-25-de-24-de-novembro-de-2023-resolucao-no-25-de-24-de-novembro-de-2023-dou-imprensa-nacional.pdf/view>
- Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2023. Institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em tempo integral. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-26-de-24-de-novembro-de-2023-resolucao-no-26-de-24-de-novembro-de-2023-dou-imprensa-nacional.pdf/view>

# 3

## **O Programa Escola em Tempo Integral e as expectativas de promoção de qualidade com equidade**

# 3

## O Programa Escola em Tempo Integral e as expectativas de promoção de qualidade com equidade

### ■ O que você vai ver nesta seção:

A promoção de qualidade com equidade na legislação e nos documentos vinculados ao ETI.

### O que dizem as normativas e os documentos de referência

O compromisso do ETI com a promoção de qualidade com equidade está expresso em seus atos legais e normativos, assim como nos manuais e guias produzidos pelo MEC. A seguir, você encontra os destaques destes compromissos nos referidos documentos.

A Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em tempo integral, prevê, no artigo 3º, que a criação de matrículas na Educação Básica em tempo integral deve priorizar as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A Portaria nº 1.495/2023 afirma que a expansão da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral pressupõe, além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, “a prevenção às violências, a promoção dos direitos sociais, humanos e da natureza, o fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e o fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo”. Além disso, prevê que o MEC implemente estratégias para o aprimoramento da eficiência e equidade alocativa na distribuição das matrículas nas redes públicas e promova a articulação de políticas sociais na perspectiva da intersetorialidade. O documento ainda orienta que os entes federados desenvolvam um plano estratégico voltado para a infraestrutura das escolas, seguindo as normas de acessibilidade para a inclusão de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Na Portaria nº 2.036/2023, o MEC define equidade educacional como “situação de justiça sobre o acesso, os processos e resultados educacionais entre diferentes grupos sociais na qual a distribuição de investimentos e esforços das políticas públicas minimiza ou compensa os efeitos das desigualdades estruturais que se manifestam na sociedade” (Brasil, 2023). Esta definição conceitual se desdobra em princípios e diretrizes do Programa Escola em tempo integral, nos quais o compromisso com a equidade se apresenta de forma transversal.

Por sua vez, o Guia para a alocação e distribuição de matrículas em tempo integral afirma que “a alocação e distribuição na rede de ensino de matrículas em tempo integral é a primeira condição para a promoção da equidade e reconhecimento da diversidade”. Assim, o documento apresenta recomendações para que esta alocação considere o compromisso com a mitigação das desigualdades educacionais por raça, sexo e nível socioeconômico, bem como o fortalecimento das seguintes modalidades de ensino: Educação do Campo, Educação Escolar indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação de Jovens e Adultos, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial, como também a Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER).

O guia ainda afirma que, para que o tempo integral seja uma estratégia que garanta qualidade e equidade, precisa

estar associado ao currículo integral e integrador, a organização e gestão de tempos educativos, do reconhecimento e promoção dos espaços dentro e fora da escola como impulsionadores da aprendizagem contextualizada, do reconhecimento e promoção de saberes das diferentes matrizes étnicas, raciais e culturais no currículo, e, da escola como locus privilegiado do cultivo e aprendizagem de relações interpessoais saudáveis, éticas e inclusivas (SEB/MEC, 2023, s/p.).

Para isso, também, é fundamental que as políticas reconheçam as desigualdades que atingem determinados grupos sociais historicamente vulnerabilizados, pessoas em condição de vulnerabilidade, com condição de deficiência, entre outros.

# 4

## **O Programa Escola em Tempo Integral e a questão da diversidade e das desigualdades no Brasil**

# 4

## O Programa Escola em Tempo Integral e a questão da diversidade e das desigualdades no Brasil

- **O que você vai ver nesta seção:**

A diversidade e as desigualdades presentes nos sistemas educacionais e nas escolas brasileiras.

Ao apresentar o compromisso com a garantia da qualidade com equidade, o Programa Escola em tempo integral aponta para o necessário enfrentamento dos desafios estruturais no Brasil, responsáveis pela perpetuação das desigualdades no seio dos sistemas educacionais e das escolas brasileiras.

A concepção de Educação Integral que orienta o programa aponta que o conceito de qualidade se traduz na garantia das aprendizagens escolares associadas ao desenvolvimento integral de cada criança e de cada estudante. Essa compreensão exige o reconhecimento destes sujeitos como seres multidimensionais, sociais, históricos, detentores de conhecimentos e capazes de aprender e participar (todos eles). Desse modo, essa concepção exige uma atitude permanente de reflexão em relação a em que medida o currículo e as formas de organização da escola (re)produzem as desigualdades ou as enfrentam.

Por isso, o ETI ampara uma visão de qualidade socialmente referenciada da educação. Nesse sentido, o reconhecimento do território e das práticas sociais é dispositivo de enfrentamento às desigualdades. Isso significa que as perspectivas antirracista, anticapacitista, antissexista, entre outras que enfrentam as discriminações estruturais, promovem um deslocamento do projeto educativo que, a partir delas, incorpora as diferentes epistemologias e identidades que nos constituem. É o que, por exemplo, preconiza a Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08, criadas com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas, públicas e particulares, do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. É também o

que instituiu a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que garante a matrícula das pessoas com deficiência na escola comum, eliminando barreiras a estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, por meio de diferentes estratégias, entre elas o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Trata-se, portanto, de reafirmar a função social da escola em todas as políticas educacionais. E é neste contexto que se insere a proposição conceitual e política da Educação Integral. Para a Educação Integral, é tarefa da educação garantir a todas as crianças e estudantes não apenas o acesso à escola, mas o acesso a linguagens, saberes e recursos diversificados e contextualizados nos processos de ensino e de aprendizagem, o que implica o reconhecimento de diferentes formas de aprender, a articulação escola-território e a efetivação do acesso ao esporte, ao lazer, à ciência e tecnologia, a cultura, as artes e educação ambiental como direitos.

Isto posto, é preciso considerar a Educação Integral, democrática, inclusiva, antirracista e antissexista, como concepção orientadora das políticas educacionais e dos projetos político-pedagógicos das escolas. Tal compromisso significa enfrentar o silenciamento de identidades e das questões sociais, raciais, de gênero, sexualidade e territoriais que ainda se fazem presentes em grande parte nas políticas públicas de currículo e avaliação, nos programas de formação de professores e, conseqüentemente, nas práticas pedagógicas e de gestão das escolas públicas brasileiras.



### Para saber mais!

Discuta com sua equipe estes documentos!

- Lei 11.645/200 – Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>
- Conheça, no *link* abaixo, experiências em que a legislação vem sendo aplicada: [https://alana.org.br/wp-content/uploads/2024/02/Lei1063903\\_acessivel.pdf](https://alana.org.br/wp-content/uploads/2024/02/Lei1063903_acessivel.pdf)

# 5

## **Currículo e avaliação em Educação Integral**

# 5

## Currículo e avaliação em Educação Integral

### ■ O que você vai ver nesta seção:

- Concepção de currículo;
- O currículo na Educação Integral;
- Educação Integral e temas contemporâneos transversais.

### Currículo, avaliação e temas contemporâneos transversais: eixos estruturantes do ETI

Desde o surgimento das primeiras experiências de Educação em tempo integral mundo afora, o currículo vem constituindo eixo estruturante da formação e ocupando lugar central tanto na formulação quanto no desenvolvimento de projetos e políticas que envolvem essa perspectiva educativa. Esse princípio fica novamente evidente nos documentos de orientação do ETI.

Concepções mais recentes de currículo o definem como instituinte e constituinte da escolarização, território material e simbólico, no qual são concebidas, organizadas e desenvolvidas as trajetórias da formação humana. Currículo é, portanto, lugar de escolhas, espaço de lutas por projetos educativos com vistas a determinados horizontes de sociedade, de mundo, de natureza, de cultura, de sujeitos etc. Dessa forma, toda e qualquer proposição formativa passa necessariamente por escolhas curriculares, dado que estão nelas os direcionamentos e as estratégias para o alcance de finalidades educativas mais amplas.

Na Educação Integral, não é diferente. As escolhas sobre o que conta ou deve contar como currículo indicam, em boa medida, qual projeto educativo queremos construir. Por exemplo: um currículo centrado exclusivamente no cognitivo, baseado na aquisição de competências e habilidades, tende a conduzir a formação dos sujeitos para uma dimensão mais técnica e instrumental, fortalecendo ideários de um mundo produtivista, meritocrático e competitivo.

Esse projeto definitivamente não interessa à concepção de formação humana integral que o ETI defende e que responde aos desafios



#### Fique ligado!

Observe que, nos documentos do Programa, questões sobre currículo ganham centralidade.

trazidos para a vida em nosso tempo histórico. As escolhas curriculares colocadas no horizonte da Educação Integral e assumidas como princípios no ETI afastam-se dessa linha de formação instrumental e técnica que infelizmente ainda vem predominando no Brasil. Mirando noutra direção, entende-se que os currículos das escolas brasileiras de tempo integral, como tessituras democráticas, devem constituir e afirmar espaços de direitos e oportunidades educativas para todos e todas, na ampla diversidade que constitui o Brasil.

Como movimentos que fazem pulsar a vida escolar, os currículos precisam acolher a ciência nas suas diferentes áreas do conhecimento; a pluralidade cultural como expressão de nossa identidade nacional; as experiências cotidianas dos sujeitos como fundamento para a (re)apropriação de outros saberes; o cultivo e aprendizagem de valores e práticas dos direitos humanos, da cultura local, dos valores de transição intergeracional, das territorialidades etc.



### Fique ligado!

Note que, nos documentos do ETI, está bem definido qual projeto de formação escolar se quer desenvolver para crianças, adolescentes, jovens e adultos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Sabe-se que no currículo não cabe tudo, mas certamente cabe aquilo que conta como importante num projeto de sociedade onde o valor das pessoas deve preponderar sobre o que elas produzem. Uma formação centrada no ser humano! Nesse sentido, o currículo pode ser entendido como uma rede concreto-simbólica de formação inclusiva que intencionalmente busca integrar e desenvolver experiências, afetos, cognição, identidades, sociabilidade, expectativas e desejos, sempre mirando a construção de um mundo com mais justiça e equidade.

Essa noção ampliada de currículo supõe também o entendimento de que a escola não é um território demarcado, sequer geograficamente. Ela é espaço de referência, uma esfera pública democrática, ambiente que se torna mais educativo à medida que dialoga, se integra e se articula com a vida social e cultural do modo como ela é (Giroux, 1986). Em vista disso, a escola, por seu currículo, deve ocupar as ruas, as cidades, os campos, os quilombos, as aldeias e tantos outros espaços onde a vida individual e coletiva se constitui. O currículo, muito mais que um rol de conteúdos de conhecimento, passa a ser expressão do social e do cultural, movido intencionalmente no horizonte de um projeto formativo integral (Sacristán, 2000; Lopes, Macedo, 2011).



### Para saber mais!

Sobre este ponto, sugerimos que assista a um breve vídeo intitulado: currículo e humanidade.

[https://www.youtube.com/watch?v=SFfx\\_XUoJok](https://www.youtube.com/watch?v=SFfx_XUoJok)

Sobre currículo e territórios educativos, sugerimos a palestra intitulada: Territórios educativos e a formação integral do sujeito, com a Profa. Jaqueline Moll.

<https://www.youtube.com/watch?v=uHBw4t5hr3I>

Como constituintes e mediadoras da prática social, as escolas, por seus currículos, precisam considerar as contradições e os conflitos que marcam as relações da vida em sociedade, tratando-os pedagogicamente. A sensibilidade para entender esses movimentos da vida real exige que as escolas se integrem profundamente aos seus territórios que são igualmente educativos. A educação torna-se mais integral e integrada quanto mais aberta, democrática, sensível e extensiva for a escola.

Como referência que articula conhecimentos, cultura, práticas sociais, valores transgeracionais e experiências cotidianas dos sujeitos, os currículos das escolas também precisam considerar em suas mediações um conjunto de questões ou temas transversais que se sobressaem na vida contemporânea, seja por constituírem dívidas históricas, emergências contingenciais ou relevância social. A opção pela transversalidade no tratamento curricular destas questões decorre do fato de os temas moverem-se fora ou nas interfaces das áreas científicas, constituindo, portanto, conhecimentos não disciplinares, em geral, carregados de forte componente histórico-político.



### Para saber mais!

Os temas contemporâneos transversais formam parte do conjunto de princípios e diretrizes do Programa Escola em tempo integral – ETI. Na Portaria do MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, Artigo 3º, item X, define-se como princípio: “integração dos temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular com enfoque na promoção da Educação em Direitos Humanos, da Educação Socioambiental e da Educação para as Relações Étnico-raciais, nos termos das respectivas Diretrizes Nacionais”.

Os temas contemporâneos transversais, quando acolhidos com profundidade nas escolas que ofertam Educação Integral em tempo integral, podem potencialmente mobilizar outras lógicas curriculares para além da justaposição ou preenchimento de lacunas nos desenhos disciplinares.

São temas ou questões que, se tratados interdisciplinarmente e com a devida criticidade, direcionam a formação escolar básica, entre outros aspectos, para uma educação cidadã, pautada em práticas democráticas e com sentido de justiça social. Um currículo corajoso é aquele que se assume como campo de forças em defesa de seu projeto formativo.

Outro desafio que está posto para a Educação Integral em tempo integral é o de atuar na direção da descolonização dos currículos. Nesse âmbito, descolonizar supõe abrir espaços na formação para pedagogias que problematizem conhecimentos e demais repertórios escolares considerados universais e tradicionais, por isso, entendidos como socialmente válidos. A colonialidade constitui um padrão de poder que envolve dinâmicas de dominação de colonizadores sobre colonizados e que ainda persiste em muitos contextos, inclusive nos ambientes escolares.

Sem arredar pé da ciência como base para os conhecimentos escolares, faz-se necessário romper com os padrões coloniais que marcaram e ainda marcam a arquitetura de nossos currículos. Nesse padrão hegemônico, o que vem predominando nas escolas brasileiras é uma formação racializada, heteronormativa e cristianizada sobre outras formas de ser, de sentir, expressar e aprender o mundo, com forte domínio da matriz do pensamento colonial sobre os saberes, sobre as subjetividades e nas relações de poder. O colonialismo hierarquiza, inclusive, sentidos de humanidade.

Constitui tarefa nuclear para a Educação Integral mobilizar pensamentos insurgentes como estratégia de deslocamento da racionalidade curricular colonial para matrizes que dialoguem com subjetividades, imaginários sociais e epistemologias outras, especialmente com referenciais de pensamento que movem as vidas e as relações humanas nos países que compõem o chamado Sul Global, com suas incontáveis localidades que também se conectam com o mundo.

Sem dúvida, elementos culturais e saberes científicos produzidos nos países do Sul Global, notadamente América Latina e África, não podem mais entrar nos currículos pelas portas do fundo. Faz-se necessário que as escolas brasileiras promovam currículos que se mostrem comprometidos com formação democrática, inclusiva, antirracista, solidária, cidadã e de práticas de liberdade como nos ensinou Paulo Freire.



### Para saber mais!

Se quiser saber mais sobre currículos decoloniais, sugerimos a leitura do artigo: Desafios potenciais do currículo como movimento insurgente de descolonização na formação escolar e acadêmica, do Professor Juarez Thiesen. Fonte:

<https://publicacoes.unicid.edu.br/ambienteeducacao/issue/view/76>

A concepção curricular-formativa, assumida pelo ETI, demanda também um outro sentido pedagógico e político para a avaliação. Essa proposta assume que a avaliação é constitutiva do processo educativo e, portanto, tem caráter fundamentalmente formativo. Como princípio pedagógico basilar, defende que os modos e os ritmos de aprendizagem e desenvolvimento são próprios e singulares em cada pessoa humana e que a atividade pedagógica torna-se mais integral quanto mais contínua e integrada estiver ao processo ensino-aprendizagem-desenvolvimento.

Nessa perspectiva, entende-se que a avaliação não pode se resumir à aferição de resultados objetivos com fins de classificação, ranqueamentos, responsabilização ou mérito. Tampouco alinhar-se aos movimentos que vêm ocupando parte significativa dos sistemas de ensino pelo mundo e no Brasil e contribuindo para a ampliação das desigualdades educacionais e sociais. Ao contrário, ela deve expressar e favorecer o próprio movimento do desenvolvimento humano em seus aspectos sociais, cognitivos, físicos, psíquicos, espirituais, emocionais e afetivos. Avalia-se em razão das pessoas e não dos sistemas!



### Para refletir!

Para entender melhor sobre a concepção de avaliação presente nos currículos de sua escola ou de sua rede de ensino, converse com colegas, retome o Projeto Político Pedagógico, acesse os documentos que orientam a política curricular de sua rede. A avaliação é fundamental para indicar que projeto de formação está em curso na instituição em que você atua, assim como para mostrar o aprimoramento das ações e o asseguramento dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento pleno.

# 6

## **Temas transversais e contemporâneos e sua relação com a Educação Integral**

# 6

## Temas transversais e contemporâneos e sua relação com a Educação Integral

### ■ O que você vai ver nesta seção:

A transversalidade no currículo e a formação integral dos indivíduos;

A legislação sobre temas transversais e contemporâneos.

### Teias do saber: integrando temas transversais e contemporâneos na Educação Integral

Temas Transversais na educação referem-se a abordagens pedagógicas que cortam transversalmente diferentes disciplinas e áreas do conhecimento, buscando promover uma compreensão mais atualizada, integrada e contextualizada do mundo pelos estudantes. Esses temas não estão restritos a uma única disciplina, mas permeiam diversos aspectos da vida, abrangendo valores, atitudes e conhecimentos essenciais para a formação integral dos indivíduos.

Os temas transversais e contemporâneos desempenham um importante papel na construção de uma educação mais abrangente e alinhada com as demandas da sociedade atual, buscando melhoria no aprendizado a fim de tornar mais prazeroso e relevante o ato de aprender. Estes elementos visam integrar conceitos relevantes e atuais ao currículo educacional. Nesse contexto, a compreensão e incorporação efetiva desses temas tornam-se essenciais para formar cidadãos críticos, conscientes e preparados para os desafios do século XXI (Cordeiro, 2019).



*Como a integração de temas contemporâneos e transversais na Educação Integral contribui para formar cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios do mundo atual?*



### Para saber mais!

Para saber mais sobre temas contemporâneos transversais na BNCC, sugere-se a leitura abaixo:  
CORDEIRO, Natália de Vasconcelos. **Temas contemporâneos e transversais na BNCC: as contribuições da transdisciplinaridade**. 2019. 119 f. Dissertação (Programa Stricto Sensu em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2019.

<https://bdtd.uch.br:8443/jspui/handle/tede/2661>

A partir deles, são abordados assuntos que permeiam todas as disciplinas e são essenciais para a formação dos estudantes. Eles têm como objetivo conectar diferentes áreas de conhecimento de forma integrada, relacionando o conteúdo das matérias com situações reais vivenciadas pelos alunos. Isso contribui para trazer contexto e atualidade aos temas abordados na BNCC, que é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Ainda, auxiliam os alunos a fazerem conexões entre os conhecimentos adquiridos em diferentes disciplinas, além de favorecerem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais (Carradas, 2022).

Essa abordagem busca oferecer aos estudantes caminhos distintos de aprendizado que na etapa do Ensino Médio podem ser articulados aos itinerários formativos. Os Temas Contemporâneos Transversais podem ser utilizados como opções de disciplinas eletivas nesses itinerários, levando em consideração os interesses e os projetos de vida dos alunos. Essa abordagem visa flexibilizar o currículo escolar, oferecendo múltiplas possibilidades de aprendizagem (Lima *et al.*, 2022).

A alteração na forma de ensino com a inclusão de temas transversais é imperativa para garantir que a educação esteja alinhada com as exigências dinâmicas da sociedade moderna.



**Para refletir!**

Como o currículo da sua escola está organizado visando contribuir na formação de cidadãos críticos, responsáveis e autônomos?

**História e base legal sobre temas transversais e contemporâneos**

A incorporação de temas transversais e contemporâneos na Educação Básica não é apenas uma escolha pedagógica, mas também está fundamentada em bases legais que destacam a importância de uma abordagem integral e atualizada na formação de bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos.

No contexto brasileiro, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece os princípios e fundamentos da educação no país. A Lei nº 9.394/96 estabelece, no seu Art. 2º, que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Já, no Art. 3º, indica princípios ao ensino, como:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;



*Como a BNCC aborda e integra os temas transversais e contemporâneos para promover uma educação mais abrangente e alinhada com as demandas da sociedade atual?*

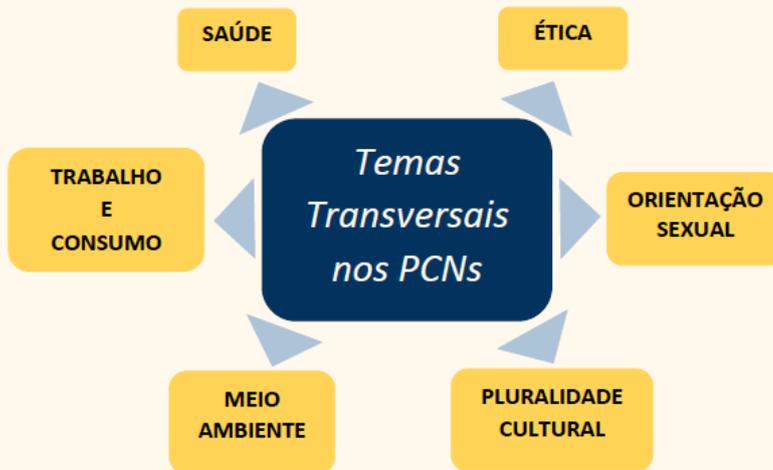


- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (**Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023**)
- IX. garantia de padrão de qualidade; (**Vide Decreto nº 11.713, de 2023**)
- X. valorização da experiência extra-escolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII. consideração com a diversidade étnico-racial; (Incluído pela **Lei nº 12.796, de 2013**)
- XIII. garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida; (Incluído pela **Lei nº 13.632, de 2018**)
- XIV. respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela **Lei nº 14.191, de 2021**)

Nesses artigos, é possível observar que a maior lei da educação brasileira reconhece que a formação para a cidadania, a vinculação da educação escolar com práticas sociais e extra-escolares são fundamentais para sua materialização. Parte daí o contexto para uma abordagem integrada alinhada com a inclusão de temas transversais que buscam promover a formação plena, considerando aspectos sociais, éticos e culturais desde os primeiros anos de vida até a conclusão da Educação Básica.

Historicamente, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) forneceram diretrizes nesta direção. Os PCNs reforçam a necessidade de uma abordagem pedagógica que contemple a diversidade cultural, social e étnico-racial, incentivando práticas que favoreçam o desenvolvimento global das crianças. Em vista disso, temas transversais, como diversidade, sustentabilidade e ética estavam em consonância com os princípios delineados nos PCNs. Na primeira década dos anos 2000, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica fortaleceram essa dimensão. E, mais recentemente, a BNCC também abordou os temas contemporâneos, que são questões emergentes e pertinentes à realidade social, cultural, econômica e ambiental do século XXI. Esses temas refletem os desafios e dilemas enfrentados pela sociedade atual e demandam uma abordagem educacional que estimule a reflexão, o debate e a ação transformadora por parte dos estudantes.

Figura 2 – Temas transversais recomendados inicialmente nos PCNs, em 1996



Fonte: Brasil (2019)

Figura 3 – Temas Contemporâneos transversais (TCTS) na BNCC (distribuídos em seis macro áreas temáticas)



Fonte: Brasil (2019)

Os temas transversais, que permeiam diversas áreas do conhecimento e não se restringem a disciplinas específicas, oferecem uma abordagem interdisciplinar e integrada à Educação Integral. Questões como ética, cidadania, saúde, pluralidade cultural e meio ambiente são trabalhadas de forma transversal, promovendo uma visão mais ampla e contextualizada do saber. Os temas transversais estimulam o diálogo, o respeito à diversidade e a construção de valores éticos e morais, essenciais para a formação integral dos estudantes.

Ao integrar os Temas Contemporâneos e Transversais à Educação Integral, as escolas possibilitam uma aprendizagem mais significativa e relevante. Freire (1997) argumenta que, para a construção de uma aprendizagem significativa, o aluno não pode ser considerado uma “tábula rasa”, desprovido dos conhecimentos acumulados no decorrer da vida, sendo fundamental que se contemplem as experiências, os valores e a realidade social de cada educando. Essa abordagem permite que os estudantes desenvolvam habilidades socioemocionais, críticas e criativas, preparando-os para enfrentar os desafios e se adaptar às transformações constantes da sociedade contemporânea.



*De que maneira os temas contemporâneos e transversais contribuem para a promoção da Educação Integral, favorecendo o desenvolvimento holístico e a formação integral dos estudantes?*



### Para refletir!

Como os desafios da realidade de sua localidade dialogam com os Temas Contemporâneos Transversais? Como eles podem ser promovidos em sua rede de ensino? Qual espaço ocupam na Política da Secretaria?



### Para saber mais!

Para saber mais, acesse o *link*:

BRASIL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Temas contemporâneos transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos.** 2019. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao\\_temas\\_contemporaneos.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf)

Vídeos sobre temas transversais:

Qual a importância dos Temas Transversais?  
[https://www.youtube.com/watch?v=p5qLQKoEP\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=p5qLQKoEP_Y)

Temas Contemporâneos Transversais na Escola  
<https://www.youtube.com/watch?v=Xfghxjk1KHk>

Temas Transversais em Educação  
<https://www.youtube.com/watch?v=Y2amlmXhxUE>

O Currículo Transversal e Interdisciplinar  
<https://www.youtube.com/watch?v=4JnTsnMVfKY>

Temas Transversais na Educação  
[https://www.youtube.com/watch?v=v8USU\\_xpLMg](https://www.youtube.com/watch?v=v8USU_xpLMg)

# 7

## **Formação de professores para contextos de Educação Integral**

# 7

## Formação de professores para contextos de Educação Integral

### ■ O que você vai ver nesta seção:

A formação do professor para o currículo da Escola em tempo integral.

Para iniciarmos nossa reflexão sobre a formação de professores para contextos de Educação Integral, analise a tirinha apresentada a seguir.



Fonte: [http://educaplay.seed.pr.gov.br/resourcespace-seed/pages/view.php?ref=23498&search=&order\\_by=relevance&sort=DESC&offset=445&archive=0&k=a6d6575cd9&curpos=478&restypes=](http://educaplay.seed.pr.gov.br/resourcespace-seed/pages/view.php?ref=23498&search=&order_by=relevance&sort=DESC&offset=445&archive=0&k=a6d6575cd9&curpos=478&restypes=)

A fim de implementar o Programa Escola em tempo integral com qualidade e equidade, é imprescindível a ressignificação do tempo, dos espaços escolares, dos saberes e das relações sociais e de ensino e aprendizagem. Para tanto, projeta-se a superação do modelo educacional vigente que pressupõe a instituição escolar como o único espaço de formação do estudante. Posto isso, é requerido repensar a formação do professor e compreendê-lo como uma pessoa que produz conhecimento, implicando-o na construção de um Projeto Político e Pedagógico (PPP) que dialoga com o território e proporciona experiências educativas com intencionalidade pedagógica as quais extrapolam os muros da escola.

Observe a intervenção da professora na tirinha e reflita: como sua atitude se distancia do contexto da Educação Integral? Quais elementos são importantes para pensar a formação do professor na perspectiva da Educação Integral?

Pense sobre possibilidades de superação dessa maneira de conceber a sala de aula.

Desse modo, é necessário apoiar as escolas a conceber e atuar sobre o PPP no sentido de articulação e integração de suas atividades pedagógicas com os interesses e experiências dos estudantes, de suas famílias e comunidade do entorno e da cidade e suas diferentes oportunidades socioeducativas. A escola como espaço de cultivo e aprendizagem da participação dos sujeitos fortalece e amplia a cultura democrática e cidadã importante na formação multidimensional.

A implantação da extensão do tempo integral na perspectiva da Educação Integral requer que sejam asseguradas condições de formação na jornada dos profissionais da educação. Tempo para refletir, planejar, trocar experiências entre os pares e organizar as práticas na escola não são tarefas secundárias e tampouco de responsabilidade individual. Para tanto, a Secretaria de Educação deverá estruturar sua Política considerando esta dimensão de modo que a formação seja contínua e responda aos desafios que a Educação Integral em tempo integral apresenta nas diferentes escolas.



### Para refletir!

Como têm sido estruturados os PPPs nas escolas da rede?

Como é a participação do professor e da comunidade na construção do PPP?

Quais desafios são enfrentados pela gestão das escolas e pela comunidade escolar durante a construção do PPP?

De que forma pode ser articulada a organização do PPP com diferentes grupos da comunidade?

Identifique ações que a Secretaria pode desenvolver com as escolas sobre o PPP na perspectiva da Educação Integral em tempo integral.

No texto acima, fala-se em “extrapolar os muros da escola”. Quais experiências podem constituir a formação dos profissionais de sua rede?

Sob esse viés, a organização curricular deve considerar um currículo integrado e integrador de experiências que, de acordo com a Portaria 2036/2023, valorize a diversidade étnico-racial, sociocultural, socioespacial, linguística, sexual e de gênero e da pessoa com deficiência; um currículo atravessado a) pela pesquisa científica, b) pelas práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer, c) pelas tecnologias da comunicação e informação, d) por uma cultura de paz e direitos humanos, e) pela relação com a natureza e preservação do meio ambiente, f) por práticas de cuidado e saúde integral.



### Para saber mais!

Para saber mais sobre o Projeto Político e Pedagógico (PPP) e sobre Currículo Integrado, você pode consultar o material abaixo, páginas 31 e 54. Para isso, basta acessar o *link*:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8194-4-caminhos-elaborar-educacao-integral-cccipe-seb-pdf&category\\_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8194-4-caminhos-elaborar-educacao-integral-cccipe-seb-pdf&category_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192)

Superar a fragmentação do conhecimento e extrapolar os espaços tradicionais da escola constitui-se num desafio a ser transposto. Nesse sentido, esse conjunto de elementos requer a formação de um professor que compreenda o seu trabalho como uma prática social; que tenha predisposição para mudanças e realize ensaios de novos modos de trabalho pedagógico, refletindo criticamente sobre sua prática.

Professores bem formados e atualizados tendem a ser mais motivados, criativos e eficientes em sua atuação em sala de aula, o que resulta em experiências de aprendizagem mais significativas e enriquecedoras para os estudantes.

Nessa perspectiva, há necessidade de empreendimento e compromisso do ente com parceria junto das Instituições de Ensino Superior de sua localidade ou região de maneira a apoiar a formação continuada. Tal articulação tem potencial ainda de integrar a Educação Básica ao Ensino Superior. Ações nesta direção potencializam a relação entre a escola e a universidade e podem ser consideradas como formas de fortalecer a Educação Integral. O Ensino Superior se beneficia ao entender melhor os desafios da Educação Básica, podendo rever modos de formar profissionais na etapa inicial. A Educação Básica pode contar com importante ator social na promoção da qualidade da atuação de seus profissionais com a articulação ao Ensino Superior.

A formação para professores em atividade deve ser pensada na perspectiva do seu desenvolvimento profissional e isso requer não só considerar o professor como sujeito da formação, como também problematizar elementos do seu contexto específico de trabalho. Para isso, devem-se valorizar períodos de estudo, pesquisa, planejamento, teorização, troca de experiências, o desenvolvimento da autonomia do professor, a importância do trabalho em equipe e o contexto político e social.

Um dos principais objetivos da formação continuada é auxiliar os professores a enfrentar os desafios contemporâneos da educação e da sociedade: as desigualdades sociais, a diversidade sociocultural, a inclusão de estudantes e grupos sociais historicamente vulnerabilizados, como, por exemplo, pessoas com deficiência, a cidadania em face às novas tecnologias de informação e comunicação e a inteligência artificial, a



### Para refletir!

Como vêm sendo desenvolvidas as formações de professores em sua Secretaria?

Considerando o Texto de Referência deste Módulo, de que modo as formações da Secretaria junto das escolas podem ser organizadas?

promoção da aprendizagem ativa e colaborativa, entre outros aspectos relevantes da prática pedagógica e da sociedade.

Nesse contexto, as universidades podem assumir junto das secretarias de educação a responsabilidade de oferecer programas de formação continuada que atendam às necessidades dos professores e da Educação Básica, proporcionando-lhes oportunidades de aprofundamento teórico, atualização metodológica e desenvolvimento de habilidades práticas. Esses programas podem incluir cursos de extensão, especialização, pós-graduação, *workshops*, seminários, entre outras modalidades de capacitação.

Além disso, as universidades têm o papel de fomentar a pesquisa educacional e a produção de conhecimento no campo da educação, incentivando os professores a investigarem e refletirem sobre sua prática, a fim de promoverem uma educação de qualidade e contribuírem para o avanço do ensino e da aprendizagem.



*Qual é o papel das universidades na formação continuada de professores?*



### Para refletir!

Como a sua Secretaria de Educação tem incentivado e fomentado as relações entre universidade e escola?

Qual é o incentivo para o desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em sua Secretaria?



### Para saber mais!

Para saber mais sobre a importância da formação para a profissão e da profissão para a formação, acesse o artigo de Antonio Nóvoa no *link*:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/WYkPDBFzMzrvnbsbYjmvCbd/abstract/?lang=pt>

## O professor na Escola de Educação Integral em tempo integral: alguns desafios

Visando pensar o professor no contexto da Escola em tempo integral, é preciso considerar:

- a escuta e o diálogo com a categoria docente e os profissionais da educação da rede na busca de arranjos e soluções que devem se adequar à realidade local;
- a valorização profissional garantida pela gestão pública local por meio do compromisso e instrumentos para a melhoria das condições laborais, do plano de carreira e da formação, como estabelece a atual meta 18 do Plano Nacional de Educação;

- a elevação ou compatibilização da remuneração do professor em face da jornada de tempo integral para que possa exercer suas funções em uma única escola e participar efetivamente da vida da comunidade;
- a melhoria da infraestrutura física das escolas com ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e o desenvolvimento integral;
- o debate curricular nos cursos de formação inicial.

A extensão de jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral pressupõe reconhecer que essa prática ocorre muito além da sala de aula e envolve demais pessoas da escola. O conjunto de profissionais que atuam na escola, como aqueles dedicados ao apoio aos estudantes, à alimentação escolar, à limpeza, ao atendimento à comunidade, desempenham não apenas a função de assistência na permanência do estudante na escola, como também de função educadora. Sendo assim, as Secretarias de Educação junto das escolas devem enfrentar o desafio de integrar e amparar estes profissionais aos processos formativos na implantação da jornada de tempo integral.



### Para refletir!

Pensar o papel dos profissionais da educação na Educação Integral em tempo integral pressupõe mais que compromissos.

O que é necessário fazer? Converse com seu colega e elenque elementos que ajudem a refletir sobre isso.

## Atividade

A institucionalização da Política de Educação Integral em tempo integral é uma importante estratégia para que entes federativos solidifiquem ações de modo coeso e em sintonia com os contextos específicos de suas redes. Mesmo as Secretarias que não pactuaram com o Programa, devem cumprir com o compromisso de efetivar o disposto no Plano Nacional de Educação e no Plano Local de Educação sobre a expansão da jornada escolar em tempo integral.

Segundo o Art. 6º da Portaria 1.495, de 02 de agosto de 2023, no ato de pactuação das matrículas, os entes federativos comprometem-se a comprovar a aprovação de sua Política de Educação Integral em tempo integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, junto ao seu respectivo Conselho de Educação.

Considerando o Texto de Referência – O Programa Escola em tempo integral – ETI, reúna-se com seu colega de Secretaria de Educação para a Atividade do Módulo 1. Procure, agora, olhar para sua realidade, buscando compreender as experiências que a rede já possui com Educação Integral e a expansão da jornada escolar, bem como o diagnóstico com dados e informações necessárias para a identificação das forças e das limitações da Secretaria na institucionalização ou aprimoramento da Política. Para tanto, analise a trajetória da rede e os desafios a serem enfrentados a partir dos seguintes eixos:

- Em relação ao atual Plano Nacional de Educação (2014-2024) e Plano (Estadual, Municipal ou Distrital) de Secretaria onde atua, qual é o diagnóstico sobre a meta 06? Como tem sido a implantação (desafios e soluções) da jornada escolar de tempo integral na sua Secretaria?
- Quais experiências a Secretaria construiu com Educação Integral e com a expansão da jornada escolar ao longo dos anos? Quais desdobramentos são observados na rede na atualidade?
- Quais resultados são esperados alcançar a partir da institucionalização da Política de Educação Integral em tempo integral em sua rede?



## Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 01/03/2024.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 01/03/2024.

BRASIL. Ministério da Educação/Secad. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. 2004. BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2003.

BRASIL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Temas contemporâneos transversais na BNCC**: contexto histórico e pressupostos pedagógicos. 2019.

CARRADAS, G.; KEMP, K. **Um olhar transdisciplinar sobre a relação entre currículo e educação integral de acordo com a BNCC no Brasil**. Disponível em: [https://poisson.com.br/livros/Educa\\_Contemporanea/volume22](https://poisson.com.br/livros/Educa_Contemporanea/volume22)

CAVALIERE, A. Educação Integral. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CD-ROM.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. **Intersetorialidade na Educação Integral**. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/glossario/intersetorialidade-na-educacao-integral>. Acesso em 03 fev. 2024.

CORDEIRO, N. de V. **Temas contemporâneos e transversais na BNCC: as contribuições da transdisciplinaridade**. 2019. 119 f. Dissertação (Programa Stricto Sensu em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2019.

ÉBOLI, T. **Uma experiência de Educação Integral**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1969.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 33 ed. São Paulo: Paz e terra, 1997.

GIROUX, H. **Teoria crítica e resistência em educação**. Petrópolis: Vozes, 1986.

JAEGER, W. **Paidéia: a formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

LIMA, A. C. S. de; CORREIA, A. P. B.; VALIDO, J. de O.; SANTOS, J. E. da S. **Integral formation at BNCC: reflections on Vocational and Technological Education**. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 11, n. 9, p. e9511931328, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i9.31328. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/31328>. Acesso em: 4 fev. 2024.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA. In: **A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo – Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932. p. 31-75.

MOLL, J. Escola de tempo integral. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CD-ROM.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAVIANI, D. O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. In: SAVIANI, D. [et al.]. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

TEIXEIRA, A. **A educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999.

Texto de Referência para a Formação  
Continuada de Secretários(as) de Educação  
e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito  
do Programa Escola em Tempo Integral

**ESCOLA em**  
**TempoIntegral**